LEI Nº 624, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Dá denominação à rua que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Moreira de Souza, a antiga Rua F, no Loteamento Vale do Sol 03, com início à Rua D e término na Rua E.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espera Feliz/MG, 29 de Dezembro de 2003

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal